

## DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 147/2008 de 15/12/2008

*Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande e eleições para o mandato 2009/2011.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto do CBH-TG,

**Considerando** o Estatuto do CBH-TG, aprovado pela Plenária em solenidade de instalação do Comitê em 15/12/95;

**Considerando** a DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 75/2003 DE 31/03/2003 que “Aprova a redação para o novo Estatuto do CBH-TG”.

**Considerando** a DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 127/2007 DE 27/03/2007 que “Dispõe sobre alterações no Estatuto do CBH-TG”;

### **Delibera:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o seguinte calendário para renovação dos representantes do Segmento Sociedade Civil, e atualização de cadastro dos Segmentos Estado e Município e para eleição aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do CBH-TG:

I - Segmento da Sociedade Civil, fica estabelecido:

- a. **A partir de 19/12/2008**: A Secretaria Executiva do CBH-TG - SE/CBH-TG divulgará os procedimentos para recadastramento e cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-TG.
- b. **De 05 s 30/01/2009** das 8h às 17h: período para cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-TG, e recadastramento dos atuais membros, do Segmento Sociedade Civil, conforme Ficha de Cadastro e documentos pertinentes (ANEXO I) conforme procedimentos para recadastramento e cadastramento divulgados pela SE/CBH-TG.
- c. **A partir de 03/02/2009** – Divulgação das entidades cadastradas e convocação das entidades para Assembléia do Segmento, no site do CBH-TG ([www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br));
- d. **A partir de 12/02/2009** – Realização da Assembléia das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2009-2011 para indicação de membros junto à plenária, Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para compor a Diretoria do CBH-TG.

II - Segmento do Estado, fica estabelecido:

- a. **De 05/01/2009 a 06/02/2009**: Segmento Estado deverá indicar formalmente os representantes (titular e suplente) para compor a plenária, conforme modelo a ser disponibilizado no site do CBH-TG ([www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br));
- b. **A partir de 12/02/2009** – Realização da Assembléia das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2009-2011 para as Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-TG

III - Segmento do Município, fica estabelecido:

- a. **A partir de 13/03/2009** – Realização da Assembléia dos Municípios que comporão o Segmento para o Biênio 2009-2011 para indicação de membros junto à plenária e as Câmaras Técnicas, e indicação de representante entre seus pares para compor a Diretoria do CBH-TG.

IV - **Até dia 31/03/2009** - Realização da Reunião Ordinária do Comitê em local e horário a serem divulgados, para Homologação dos novos membros dos Segmentos; apresentação dos representantes de cada Segmento eleitos em Assembléias; eleição

dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva; e posse em Plenário dos eleitos.

**Parágrafo Primeiro:** O Presidente do CBH-TG poderá constituir uma Comissão para averiguação de documentos pertinentes às entidades da Sociedade Civil, quando da realização da Assembléia do Segmento da Sociedade Civil.

**Parágrafo Segundo:** Os respectivos horários e locais para realização das Assembléias serão divulgadas no site [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br); em ato convocatório.

**Art. 2º** - A SE/CBH-TG, fará o pré-enquadramento das entidades do Segmento Sociedade Civil, devidamente cadastradas, podendo, se necessário, solicitar complementações que se fazem necessárias.

**Parágrafo Único** - Do resultado da análise feita pela SE/CBH-TG caberá recurso, que deverá ser formalizado na Assembléia do Segmento da Sociedade Civil.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

## **ANEXO I – Deliberação CBH-TG - FICHA PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL - BIENIO 2009-2011**

### **Dados Gerais**

Nome da Entidade:

Nome fantasia:

Endereço da Entidade:

Telefone: ( )

Fax: ( )

Homepage:

E mail:

Data de instalação/criação:

CNPJ:

Representante Legal:

Cargo:

### **Caracterização da Entidade:**

Estatuto registrado em cartório?

Nº e data do Registro :

Data de eleição da atual Diretoria:

Data da ultima reunião realizada:

Abrangência das ações da entidade:

Abrangência local (apenas em um município). Qual município? (relatar); toda a UGRHI\* do TURVO/GRANDE; parte da UGRHI\* do TURVO/GRANDE. Quais municípios? (relatar)

A Entidade deseja representar a seguinte categoria do CBH-TG (**Assinale apenas uma opção**): Associações ligadas ao consumo de recursos hídricos para uso doméstico final, com interesse no abastecimento público, saneamento e saúde pública; Associações ligadas ao consumo de recursos hídricos para atividades industriais; Associações ligadas ao consumo de recursos hídricos para atividades agrícolas; Associações ligadas ao consumo de recursos hídricos para atividades de comércio, lazer e serviços; Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento; Sindicatos, associações técnicas não-governamentais e comunitárias; Associações técnicas especializadas em recursos hídricos, meio ambiente e saneamento; Representantes de entidades ambientalistas.

Atividades desenvolvidas da entidade

**Temas relacionados à atividade** (pode marcar mais de um item): Agropecuária; Consumo e desperdício de recursos hídricos; Gestão dos resíduos sólidos; Saneamento; Saúde; Situação de risco/prevenção de acidentes; Planejamento do uso do solo; Recuperação de áreas degradadas; Manejo e conservação de áreas protegidas; Manejo e conservação de recursos hídricos; Manejo da flora; Manejo da fauna; Reflorestamento/ plantio de árvores; Agroecologia/ agricultura sustentável/ hortas; Ecoturismo/ Trilhas; Negócios Verdes; Justiça Ambiental; Ética/ Estética/ Valores ambientais; Bases de dados e sistemas de informação; Pesquisa e avaliação ambiental; Outro. Qual:

Indicar 2 (duas) ações / atividades que considera relevante, realizada pela entidade ligada aos recursos hídricos :

Descreva as razões que motivaram o cadastramento da entidade para participar do CBH-TG:

Descrever as atribuições legais da entidade:

**Representante que receberá convocação para a Assembléia:**

Nome:

Endereço para correspondência:

Endereço da Entidade:

Telefone: ( )

Fax: ( )

Homepage:

E mail:

Data e local:

Assinatura do responsável legal

Informações:

(1) ANEXAR A ESTA FICHA : (a) Para entidade membro no Biênio 2009-2011 (CBH-TG): Ata da eleição e posse da atual diretoria, e Ata da última reunião realizada. (b) Para as demais Entidades: Estatuto da Entidade, Ata da eleição e posse da atual diretoria, e Ata da última reunião realizada.

(2) Os procedimentos de protocolo e análise das solicitações de cadastramento e recadastramento do Segmento Sociedade Civil deverá seguir o estabelecido na **Deliberação CBH-TG nº 147/2008**.

**DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 118 (241), sábado, 20 de dezembro de 2008**